



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador **César Rocha** apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede o **Título de Cidadão Honorário**, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao **Ilustríssimo Senhor Mario Scabello “Adega do Tio Mário”**.

Justificativa

O Senhor **Mário Scabello**, carinhosamente conhecido como **“Tio Mário”**, natural de Bariri – SP, nascido em 15 de maio de 1.941, é casado e pai de três filhos, sendo dois (Cláudio Roberto – agricultor e Neusa – agricultora) do primeiro casamento com Matilde e uma (Nilvana – agricultora) do casamento com Sueli.

Tio Mário veio para Valinhos com os pais (Luiz Scabello e Alduina Fiorentini) e mais seis irmãos (Natale, Maria, Antônio, João, Catarina e Antônia) em 1.962, completando 60 anos de trabalho em nosso município. Vindo de Jundiaí, onde eram meeiros na chácara “Pai da Uva Rosada”, e se estabeleceram na Chácara São Luiz.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Após seis anos de muito esforço e trabalho, Tio Mário conseguiu comprar a Chácara Boa Esperança, onde reside até hoje e cultiva uvas, figo, goiaba, manga, maracujá azedo e doce.

O Sr. Mário Scabello começou a trabalhar com terra aos 11 anos de idade e com vinho aos 18, onde é produtor desde 1.964. Junto com sua família, Mário construiu a Adega e seus vinhos artesanais já viraram sinônimo de tradição em Valinhos.

A Adega Tio Mário é uma das propriedades rurais conhecidas nos roteiros Turísticos da região, razão pelo qual muitas pessoas visitam sua propriedade nos finais de semana. Faz parte, ainda, do Circuito das Frutas, realizado principalmente na época da Festa do Figo, local onde também participou por 16 anos na conhecida Feira do Produtor, onde vendia seus vinhos e produtos de sua propriedade.

Mário Scabello fez, e ainda faz, muito por Valinhos e, assim, nada mais justo que receba a láurea de **CIDADÃO HONORÁRIO**, uma vez que é merecedor deste honrado título, através desta Casa de Leis.

Valinhos, 9 de março de 2022.

AUTORIA: CÉSAR ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos o Ilmo. Senhor Mario Scabello “Adega do Tio Mário”.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao **Ilustríssimo Senhor Mário Scabello “Adega do Tio Mário”**, pela relevante dedicação ao seu trabalho à comunidade valinhense, honrando o nome de Valinhos como comerciante há mais de 60 anos.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária